



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA  
 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – PARTE I**

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP.** No dia 20 de março de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, via Google Meet, os Membros da Câmara de Graduação para apreciar o seguinte ponto de pauta: Utilização da Prova Paraná Mais como forma de ingresso na UENP. **Conectaram-se e fizeram-se presentes os seguintes membros:** Vanessa Maria Ludka, Célia Regina Capellini Petreche, Marcos César Botelho, Fernando Moreno de Silva, Flávia Evelin Lima Bandeira, Érica Patente Nascimento, Alexander Gonçalves e Deivid Junior de Melo (representante discente). **Docentes Convidada/os:** Profa. Carla Gomes de Araujo; Taíse Ferreira da Conceição Nishikawa; Francielle Gibson da Silva Zacarias e Pedro Henrique Carnevalli Fernandes. **Justificaram ausência:** Marco Antônio Zanoni, Thiago Adriano Coleti e Celmira Calderón. A reunião foi conduzida de acordo com a ordem do dia, com todos os membros participantes contribuindo para as deliberações. A professora Juliana Telles Faria Suzuki, presidente da Câmara de Graduação, iniciou a reunião e orientou a discussão do ponto de pauta: **Utilização da Prova Paraná Mais como forma de ingresso na UENP.** Apresentou o relato do trabalho conduzido na Comissão para estudos sobre a Utilização da Prova Paraná Mais nas Universidades Estaduais do Paraná, conforme estabelecido pela Resolução Conjunta 003/2023 SETI/SEED, que abordou os aspectos relacionados à Prova Paraná Mais. Em seguida, foi apresentado o Ofício n.001/2024 SETI/GS solicitando a manifestação das universidades em relação à demanda. Após os esclarecimentos, a palavra foi ao professor Pedro, atual Presidente da Comissão de Processo Seletivo, que destacou a importância da adesão da UENP ao programa Prova Paraná Mais, enfatizando a necessidade de oferecer diferentes formatos e modalidades de processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da instituição. Além disso, ressaltou a importância de garantir que a adesão da UENP ao programa esteja alinhada às normativas institucionais, especialmente no que diz respeito à reserva de vagas para cotas (sociais, sociorraciais e PCD), conforme estabelecido na Resolução Conjunta nº 001/2017 – CEPE/CONSUNI/UENP e Resolução nº 015/2021-CEPE/UENP), e que a instituição continue realizando o seu Processo Seletivo de

Vestibular e mantenha a adesão ao SISU, programa do Governo Federal. Na sequência a profa. Juliana conduziu a votação a respeito da Adesão. **Os membros da Câmara de Graduação votaram a favor da Prova Paraná Mais destinando 20% do total de vagas em cada curso, sem a extinção do SISU. A Câmara de Graduação possui o entendimento de que o SISU continua sendo uma forma de ingresso importante para a UENP e por isso a necessidade de sua manutenção. Também referendou os aspectos indicados no Relatório da Comissão inicial, além de outros para garantir o êxito desta proposta. São eles: Concessão de bolsas de auxílio permanência no quantitativo de 20% do total de vagas em cada curso (Programa de Formação Estudante Empreendedor ou equivalente); Participação de professores das Universidades Públicas Estaduais nas fases do processo seletivo; Transparência em todo o processo de realização do teste, em conformidade com o disposto na Lei no 12.527, de 2011; Permissão para que candidatos de outros estados possam participar deste processo seletivo, respeitando assim o que é estabelecido pelo artigo quinto da Constituição Federal.** Após o assunto discutido e deliberado, a professora Juliana Telles Faria Suzuki encerrou a reunião. Sem mais assuntos a serem discutidos, eu, Profa. Carla Gomes de Araújo, atuando como secretária ad hoc, redigi e assino esta ata juntamente com a presidente da Câmara de Graduação e os membros presentes.

Jacarezinho, 20 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 JULIANA TELLES FARIA SUZUKI  
Data: 20/03/2024 19:17:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Profa. Dra. Juliana Telles Faria Suzuki**  
**Pró-Reitora de Graduação da UENP**



ePROTOCOLO



Documento: I\_\_ATA\_CAMARA\_DE\_GRADUACAO\_20\_03\_2024\_assinado.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Cesar Botelho (XXX.892.868-XX)** em 20/03/2024 19:32 Local: UENP/CJ/CCSA/COLDTO, **Flavia Evelin Bandeira Lima (XXX.996.919-XX)** em 20/03/2024 21:54 Local: UENP/CJ/CCS/COLEF, **Alexander Gonçalves (XXX.669.569-XX)** em 20/03/2024 23:06 Local: UENP/CJ/CCHE/COLFILO, **Fernando Moreno da Silva (XXX.345.598-XX)** em 21/03/2024 07:09 Local: UENP/CJ/CLCA/COLLE, **Vanessa Maria Ludka (XXX.913.199-XX)** em 21/03/2024 10:14 Local: UENP/CCP/CCHE/COLGEO, **Celia Regina Capellini Petreche (XXX.758.459-XX)** em 21/03/2024 10:16 Local: UENP/CCP/CLCA/COLLPI.

Assinatura Simples realizada por: **Erica Patente Nascimento (XXX.909.296-XX)** em 20/03/2024 20:10 Local: UENP/CCP/CCSA/CEC.

Inserido ao protocolo **21.538.401-2** por: **Juliana Telles Faria Suzuki** em: 20/03/2024 19:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
e72f27fb7a58da31da5aee0f4bdd8cf5.

**ra de Graduação**